



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 009/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.10
Referência : Certidão de Acervo Técnico- CAT
Interessado : Murilo César Tavares

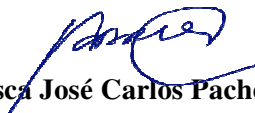
EMENTA: Pelo indeferimento da emissão CAT do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Técnico em Agropecuária, Murilo César Tavares.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°.01 realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de CAT do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Técnico em Agropecuária, Murilo César Tavares, sob o protocolo n° 200087081/2018, **DECIDIU** por unanimidade, indicar para relator, o Conselheiro Engenheiro de Pesca André da Silva Melo, o qual emitiu parecer que contém o seguinte teor. “*Após análise da documentação apresentada, no que se refere a solicitação da concessão da CAT n°. 2220477555/18, sem atestado e das ART que compõem a CAT solicitada. Considerando a Resolução n° 1025/2009, considerando que o pleiteante não apresentou atesto ou declaração dos contratantes das ART’s apresentadas, meu parecer é pelo INDEFERIMENTO do pleito*”. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, Nielsen Christianni Gomes da Silva e Emanuel Araújo Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG